



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº	Data:
187/2005	20/05/05
Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 06/06/2005	
Votação: 10/11/2005	
Presidente	Secretário

PROJETO DE LEI Nº 44, de 19 de maio de 2005.

INCLUI ATIVIDADE NA LEI Nº 1807/2001 – PLURIANUAL; NA LEI Nº 2068, LDO; NA LEI Nº 2112/2004 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a incluir atividade na Lei nº 1807/2001 – Plurianual; na Lei nº 2068/2004 – LDO; na Lei nº 2112/2004 – LOA, e abre Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração

Fundo de Previdência Social.

04.122.0032.2161 – Manutenção do Fundo de Previdência Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, R\$ 6.000,00.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil, R\$ 4.000,00.

Objetivos: Permitir atendimento e melhor qualificação pessoal aos integrantes do Conselho da Administração do Fundo de Aposentadoria.

Art. 2º Servirão para cobertura financeira do Crédito Adicional aberto no art. 1º os recursos oriundos das seguintes rubricas.

09.272.1002.2013 – Benefício de Aposentadoria.

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência, R\$ 10.000,00.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº	Data:
187/2005	20/05/05
Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A proposição objetiva garantir recursos para financiar participação em cursos especiais de qualificação pessoal membros componentes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão aos Servidores.

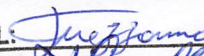
O projeto tem guarida na própria estrutura da instituição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2005.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 19/05/2005

PFL:  PTB: 

PMDB:  PP: 

PSDB: 